

Protocolo nº 20.041.843-3
Contrato TT nº 09 00555/2016

7º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0900555/2016, SUB-ROGADO PELO DNIT AO ESTADO DO PARANÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº.50609.000617/2014-68

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual no 10.660/2022, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.668.894-5

CONTRATADO: CONSÓRCIO DALBA-AFIRMA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF 26.365.849/0001-52, NIRE 41500350748, com endereço da sociedade na Cidade de Guarapuava–PR, à Avenida Prefeito Moacir Júlio Silvestre, 1º Andar, Sala 07, Centro–CEP 85.010-090, neste ato representado por **Luciano Daleffe**, inscrito no CPF sob o nº 697.719.959-87, CREA/PR nº 28.605/D, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava/PR, a Rua do Escoteiro, 7, Lote 07, Bairro Santana, CEP 85.070-060;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e vigência do Contrato nº. TT 09 00555/2016, nos termos das Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Contrato pelo prazo de 61 (sessenta e um) dias, a partir de 01 de abril de 2023 até 31 de maio de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 10 de junho de 2023 até 07 de setembro de 2023.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento a Cláusula Terceira do 4º Termo Aditivo de Sub-rogação do Contrato, e legislação correspondente.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

FERNANDO FURIATTI SABOIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

LUCIANO DALEFFE

REPRESENTANTE LEGAL DO CONSÓRCIO

Curitiba, 23 de março de 2023.

Documento: **AditivodePrazoContornoExecucao.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia** em 29/03/2023 16:00.

Inserido ao protocolo **20.041.843-3** por: **Manuela Toppel Portes** em: 27/03/2023 16:43.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
f81621bcd6eaef8b4d107516859aec7c.



ePROTOCOLO



Documento: **AditivodePrazoContornoExecucao.pdfAditivodePrazoContornoExecucaoDALBAassinadoversaofinal.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Luciano Daleffe** em 30/03/2023 11:53.

Inserido ao protocolo **20.041.843-3** por: **Manuela Toppel Portes** em: 30/03/2023 13:06.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
7dc41ab67a3160cb3baeef969da976ca.